

PROCESSO Nº : 2014001402  
INTERESSADO : **DEPUTADO JOSÉ DE LIMA**  
ASSUNTO : Declara de utilidade pública o Abrigo dos Velhos Professor Nicephoro Pereira da Silva  
CONTROLE : RPROC

### RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado José de Lima com vistas a obter a declaração de utilidade pública do Abrigo dos Velhos Professor Nicephoro Pereira da Silva, entidade civil, sem fins lucrativos, sediado no Município de Anápolis/GO, que tem por finalidades receber pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, promover a sua manutenção por todos os meios possíveis e zelar pelos bens que possuem ou venham a possuir.

Analisando-se os autos, verifica-se que o projeto de lei atende os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ, declaração de efetivo funcionamento, prestação de serviços desinteressados à sociedade e comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados.

Logo, cumpre concluir que a propositura ora relatada não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção da seguinte emenda:

**Emenda Modificativa:** o art. 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **ABRIGO DOS VELHOS PROFESSOR NICEPHORO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.818.898/0001-00, com sede no Município de Anápolis-GO.”*

Assim, adotada a emenda apresentada, somos pela **aprovação** do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de Maio de 2014.

**CARLOS ANTÔNIO**  
Deputado Relator